



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 031/2015
DE 31 DE JULHO DE 2015.

Ao

Exmº Sr.

LAUDIR MARTARELLO

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PEDRA PRETA – ESTADO DE MATO GROSSO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

Ao tempo em que dirigo-me para cumprimentar os nobres edis desta Casa de Leis, momento do qual nos utilizamos para requerer o recebimento do **PROJETO DE LEI nº 030/2015**, para apreciação e posterior aprovação, nos termos desta Egrégia Casa de Leis.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.”

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto esta Casa de Leis, autorização para abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2015, visando atender necessidades orçamentárias do Poder Executivo.

Na certeza de uma vez mais poder contar com a compreensão de Vossas Excelências, antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta, 31 de Julho de 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI N.º 031/2015

DE 31 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de **2015**, destinado à cobertura das seguintes despesas:

09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.003.22217 – Auxílio Financeiro Festa do Rodeio

33.50.45.0000 – Subvenção Econômicas

R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura ao Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, dar-se-á através de anulação da seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

13.392.0032.2076 – Realizações Alusivas as Datas Comemorativas e Eventos

33.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 25.000,00

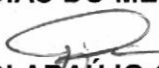
TOTAL

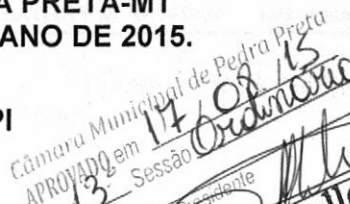
R\$ 25.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2015.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**


Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 17/08/15
Na 13ª Sessão Ordinária
Presidente

**Laudir Martarello
Presidente**



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2218/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 04/08/2015 **Hora:** 17:25:53 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 031 a 033-20158

Resumo:Oficio n. 230-2015 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis n. 031, 032 e 033-2015.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2218/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 04/08/2015 **Hora:** 17:25:53 **CNPJ:**03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projetos de Leis Nr. 031 a 033-20158

Resumo:Oficio n. 230-2015 do Executivo Municipal, encaminhando Projetos de Leis n. 031, 032 e 033-2015.

www.duralexistemas.com.br

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS